

PROJETO DE LEI 01-0174/2002, do Vereador Gilson Barreto.

"Denomina Pedro Gomes, logradouro inominado na Vila Santa Isabel, Distrito do Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado PEDRO GOMES, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Guilherme Giorgi - altura do n.º 1245 e Rua Lutécia - altura do n.º 1264 -, Vila Santa Isabel, Distrito do Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de março de 2002. Às Comissões competentes."